

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2022-SEINFRA**




Aos dois dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (02/06/2022), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 006.01.04/2022, de 01 de abril de 2022 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Wuilliam Porfirio De Oliveira, contando ainda com a presença do Engenheiro do Município de Crateús/CE, o Sr. Rodrigo Higo Soares Marques - CREA-CE Nº: 333556, para realizar análise da qualificação técnica sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, CONFORME MAPP 1507 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 65/2022, FIRMADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE. Pontualmente às 14h00min (quatorze horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida, o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação e o Engenheiro presente, procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:

- 01. Empresa:** CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP CNPJ: 33.278.617/0001-22;
- 02. Empresa:** CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 05.502.041/0001-08;
- 03. Empresa:** WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14;
- 04. Empresa:** ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17;
- 05. Empresa:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - DEMAIS CNPJ: 01.590.549/0001-46;
- 06. Empresa:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME CNPJ: 22.675.190/0001-80;
- 07. Empresa:** SERVICE CONSTRUCOES EIRELI - EPP CNPJ: 38.147.379/0001-30;
- 08. Empresa:** A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - DEMAIS CNPJ: 04.302.210/0001-95;
- 09. Empresa:** G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS - ME CNPJ: 19.599.818/0001-09;
- 10. Empresa:** TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME CNPJ: 69.726.016/0001-82;

Após analisar as documentações, e conforme análise técnica do engenheiro acerca dos documentos de qualificação técnica das empresas participantes do certame a Comissão registrou que as seguintes empresas: **1. CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP CNPJ: 33.278.617/0001-22; 2. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 05.502.041/0001-08; 3. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17; 4. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - DEMAIS CNPJ: 01.590.549/0001-46; 5. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME CNPJ: 22.675.190/0001-80; 6. SERVICE CONSTRUCOES EIRELI - EPP CNPJ: 38.147.379/0001-30; 7. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - DEMAIS CNPJ: 04.302.210/0001-95; 08. TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME CNPJ: 69.726.016/0001-82,** atenderam plenamente aos requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. Dando continuidade conforme as análises feitas pela comissão e pelo engenheiro as seguintes empresas foram consideradas **INABILITADAS**: **1. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14;** foi constatado que a referida empresa apresentou apenas parcialmente os itens referentes a parcela de maior relevância exigidos no edital para fins de demonstração de capacidade técnico-operacional, o item 4.2.3.9.1 alínea "b" - Armadura de aço CA



50/60 solicita a apresentação de um quantitativo mínimo de 9.700 kg e a empresa apresentou apenas o quantitativo de 3.907, o item 4.2.3.9.1 alínea "c" - Concreto FCK = 20MPa, traço 1;2; 7;3 (cimento/areia média/brita), solicita a apresentação de um quantitativo mínimo de 340m<sup>3</sup>; e a empresa apresentou apenas o quantitativo de a empresa apresentou atestado somente com um quantitativo de 53,65m<sup>3</sup>, assim a empresa não cumpre o solicitado no item 4.2.3.9.1 do edital, diante do exposto a empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP foi considerada INABILITADA. 2. G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS - ME CNPJ: 19.599.818/0001-09; foi constatado que a referida empresa apresentou o item 4.2.2.4 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS fora do prazo de validade, a empresa ainda deixou de apresentar o item 4.2.2.3 "alínea a" - Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, item 4.2.2.3 "alínea b" - Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, item 4.2.2.3 "alínea c" - Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, foi constatado ainda que o balanço patrimonial apresentado pela empresa é referente ao ano de 2019, assim a empresa deixa de cumprir o item 4.2.4.1 do edital que solicita que seja apresentado o balanço patrimonial do último exercício vigente, a empresa também não apresentou o item 4.2.4.10 - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, a empresa também não apresentou a garantia de manutenção da proposta conforme solicita o item 4.2.4.12 do edital, foi constatado também que não fora apresentado nenhum documento relativo a qualificação técnica solicitado no item 4.2.3. do edital, diante do exposto a empresa G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS - ME foi considerada INABILITADA. Após o julgamento, o presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado desse julgamento nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser contado a partir da publicação. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 02 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Wuilliam Porfirio De Oliveira	
Engenheiro:	Rodrigo Higo Soares Marques	